



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A elaboração deste estudo técnico preliminar tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para do Termo de Referência definitivo e posterior publicação do ato referente aquisição de Gêneros alimentícios pra Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é o maior programa de alimentação no Brasil. Ele é financiado em parte pelo Governo Federal e complementada pelos recursos das prefeituras e governo do estado.

O Programa foi implantado em 1955 e contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Muitos estudos e pesquisas apontam a importância da merenda escolar, pois em diversas regiões do País ela é considerada a principal refeição do dia. De acordo com o Unicef, o Brasil reduziu a taxa de desnutrição crônica entre menores de 5 anos de 19%, em 1990, para 7%, em 2006. (Fonte: Agencia Brasil, publicado em 18/10/2019).

São atendidos pelo Programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias que possuem convênio com o poder público, por meio da transferência de recursos financeiros.

PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII) .

Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades, bem como na alteração trazida pela Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023 que inclui grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com



prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.

Este estudo técnico preliminar visa fornecer uma análise abrangente das necessidades e estratégias relacionadas à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Não Perecíveis, com o objetivo de atender as necessidades nutricionais dos escolares contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

Assegurando uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, atendendo as necessidades nutricionais dos alunos em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde;

Enfim, através deste é possível delinear as diretrizes e fundamentos, fornecendo assim subsídios técnicos concretos que possibilitem uma tomada de decisão embasada, resultando em processos de aquisição mais transparentes, eficientes e alinhados com as necessidades específicas de cada processo refletindo diretamente na qualidade dos produtos fornecidos, contribuindo para o bem-estar da comunidade escolar e com desenvolvimento sustentável nacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste processo licitatório é a seleção de propostas para a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, a serem utilizados no fornecimento da merenda escolar para o ano de 2025 destinados aos alunos da Rede Pública Municipal do Município de Tio Hugo nos termos das Legislações vigentes, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, garantindo assim a melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Sendo considerado como quantidade a estimativa do consumo realizado durante os últimos meses anteriores, estipulado o parcelamento do fornecimento conforme disponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações das escolas.

2. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade Pregão



Eletrônico, com observância meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei nº 14.133/2021, Lei complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 1.364/2023 selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa vencedora do certame deverá atender às normas técnicas pertinentes, garantindo assim a qualidade, higiene e segurança dos produtos contratados proporcionando assim o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento bem como no Termo de Referência correspondente.

3.2. A contratada deve fornecer junto à nota fiscal a descrição do produto e constar nas observações o número do pregão e processo licitatório sendo que todas as Notas Fiscais emitidas deverão ser eletrônicas e enviadas para o e-mail educação@tiohugo.rs.gov.br para contabilização e pagamento.

3.3 A contratante poderá pedir a substituição dos produtos, caso os mesmos apresentem irregularidades.

3.4 Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

3.5 Os produtos serão solicitados em quantidades definidas pelo Departamento de Educação conforme necessidade;

3.6 Os pedidos sempre serão formalizados via e-mail ou por escrito contendo os produtos solicitados, suas respectivas quantidades e a autorização de fornecimento proveniente do Departamento de Educação, pela Nutricionista no.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação existente entre a demanda prevista e as quantidades de cada item solicitado resultou no levantamento detalhado das quantidades dos produtos, que foram feitos pela Nutricionista responsável técnica da merenda escolar da Prefeitura Municipal de tio Hugo, com base em dados referentes ao ano anterior e até o presente ano.

ITE NS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID ADE	VALOR DE REFERÊNCI A
1	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL -	PCT	300	



	Embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.			25,71
2	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo 1 kg. Rotulagem contendo informações nutricionais, prazo de validade mínimo de 6 meses à 1 ano, contados da data de entrega do produto.	PCT	40	19,81
3	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 kg do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 8 meses a partir da entrega.	PCT	350	24,20
4	BISCOITO DOCE SEM AÇÚCAR E SEM ADOÇANTE - Amido de milho, batata doce, gordura vegetal de palma, fécula de mandioca, banana com casca, água, uvas passas, ameixa desidratada, bicarbonato de amônia, lecitina de soja, fermento químico, e canela. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: Pode conter derivados de trigo, ovos, leite e derivado, gergelim, amendoim e derivado de soja. Pct 400 grs. Validade mínima 06 meses	KG	6	41,,47
5	BISCOITO TORRADINHA ZERO AÇÚCAR – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal de palma, sal, fermento biológico e reforçador, contém glúten. 300 grs. Validade mínima 06 meses.	kg	60	35,53
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - Sem lactose e isento de gordura trans. Não poderá conter gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Acondicionado em embalagem plástica contendo 400g. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 6 meses a 01 ano	UND	500	6,37
7	CACAU EM PÓ - Produto 100% natural			



	sem adição de açúcar. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200 g ou 500 g. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com no mínimo 1 ano de validade.	60	UNID	26,06
8	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO - 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. Produto com validade mínima de 6 meses a 01 ano.	UND	200	33,60
9	CREME DE LEITE - leve, UHT homogeneizado, 17% de gordura, embalagem com no mínimo 200 gramas, validade de 06 meses a 01 ano da data de entrega.	UND	30	3,43
10	FARINHA DE TRIGO - Enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo 01, embalagem de 05 kg, apresentando 36g de carboidratos e 5,5 g de proteínas, 1,4 g de fibra alimentar. Apresentar aspecto de pó fino e branco, com cheiro e sabor próprios com validade mínima de 06 meses.	PCT	100	23,63
11	FARINHA DE MILHO MÉDIA - Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 01 kg, com validade de 08 meses a 01 ano a partir da data de entrega.	KG	150	6,30
12	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - De primeira qualidade, isento de mofos, carunchos e sujidades. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg. Rotulagem com informações nutricionais. Produto com validade mínima de 10 meses no momento da entrega.	KG	800	7,74
13	FERMENTO QUÍMICO INSTANTÂNEO PARA BOLOS - Embalagem em pote de 250 g. Rotulagem com informações nutricionais. Produto com validade de 12 meses.	UND	40	14,17



	LEITE EM PÓ - Embalagem de 01 kg, que possua em uma porção de 25 gramas. Mínimo 10, 0 g de carboidratos; 7 g de proteínas, 228 mg de cálcio, 124 mg de sódio, 0 g de gordura trans, em embalagem tipo almofada de alumínio. Com informações nutricionais na embalagem e com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade de 12 meses a partir da data de entrega. Obs: (na dúvida, será solicitado prospecto do produto que comprove as especificações mínima).	KG	800	45,24
15	LEITE SEM LACTOSE - leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalado em caixa de 1 litro, contendo informações nutricionais, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	UND	80	6,78
16	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão espaguete com ovos. Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega.	PCT	500	4,45
17	MACARRÃO PARAFUSO - Macarrão com ovos tipo parafuso, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	500	4,61
18	MARGARINA (CREME VEGETAL COM SAL) - Embalagem de 500 g, isenta de gordura trans e leite. Tendo como ingredientes: Água, gordura composta (óleos vegetais de soja, soja interesterificada, palmiste e palma, sal, vitamina A, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxo e ésteres de	UND	250	



	poliglicerol de ácido ricinoléico e conservadores. Rotulagem contendo informações nutricionais. Validade mínima de 06 meses a contar da entrega.			10,53
19	OLEO DE SOJA - acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente, com identificação do produto, rotulagem de acordo com a legislação. Validade de 1 ano com prazo de vencimento mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	UND	700	9,22
20	POLVILHO AZEDO - Embalagem plástica de 500 g, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PCT	750	7,13
21	UVA PASSA BRANCA - sem sementes, composto 100 % de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no máximo 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	KG	100	49,90
22	VINAGRE DE MAÇÃ – Vinagre de Maçã, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml , sem corantes e/ou aditivos químicos, em perfeitas condições, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano.	UND	180	8,74
23	ABACAXI - Variedade Pérola, fruto de tamanho médio aproximadamente de 800 g a 1,100 kg, de primeira qualidade, firme e íntegro; sem machucados internos e externos, acondicionado de forma a evitar danos físicos.	UND	300	8,73
24	ALHO - Unidades de tamanho médio, com dentes firmes e íntegros, com casca lisa, sem brotos e sem machucados.	KG	5	



	Devem ser entregues em sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.			48,62
25	BANANA PRATA - Fruto médio, limpo, íntegro, firme; acondicionado de forma a evitar danos físicos, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos transparentes próprios para alimentos.	KG	1500	7,60
26	BATATA INGLESA - De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos transparentes próprios para alimentos.	KG	350	5,47
27	BETERRABA - De primeira qualidade, de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos transparentes próprios para alimentos.	KG	300	5,41
28	CARNE BOVINA DE 1ª - Sem gordura, sem osso. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento.	KG	500	53,20
29	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª - Fresca, vir acondicionada em embalagens plásticas transparentes de até 2 kg. Deve apresentar cor uniforme e cheiro característico ao produto, sem alterações. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto	KG	500	



	com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento.			39,90
30	CARNE DE FRANGO MOÍDA - Produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior, apresentando no máximo 5% de gordura, Isenta de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo 700 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	KG	100	37,00
31	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO - cortes congelados e não temperados. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento.	KG	600	25,71
32	CARNE SUÍNA SEM OSSO CORTADA EM CUBOS - Congelada, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado	KG	200	27,57



	ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento.			
33	CEBOLA - De primeira qualidade, limpas, firmes, tamanho médio, médio amadurecimento, íntegras, sem manchas e cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	KG	600	5,66
34	CENOURA - De boa qualidade, isenta de folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas sem rachaduras ou perfurações.	KG	300	5,25
35	MAÇÃ - Fuji ou gala, fruto de tamanho médio, com características de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	KG	1600	12,51
36	MAMÃO FORMOSA - Fruto de tamanho médio, fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	KG	650	9,15
37	MANGA - Frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	KG	650	12,90
38	MELÃO - Espanhol , fruto de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas, ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	KG	650	10,50



	NATA PASTEURIZADA - Deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem de 300 g cada unidade. Data de validade mínima 40 dias a contar a partir da data de entrega.	UN	200	13,00
40	OVOS DE GALINHA - Ovos de galinha, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras; não deve apresentar quaisquer lesões. Fornecidos em bandejas de papelão com 30 un ou caixas de papelão com 12 un, contendo data da coleta.	DZ	300	25,71
41	PÃO DE FORMA FATIADO - Elaborado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, <u>sem leite</u> , cada fatia deve ter 25 g, macio, sem presença de matérias estranhas e sujidades, feito no máximo um dia antes do dia da entrega, não deve ser embalado quente e nem apresentar casca tostada em excesso. Embalagem de 500 g, com data de fabricação.	KG	500	14,99
42	PÃO SOVADO PARA CACHORRO QUENTE – média de 50g cada unidade, Composto por farinha de trigo; água; açúcar; sal e fermento biológico. <u>Não deve conter leite</u> . O pão deve apresentar-se em embalagem apropriada, macio, bem assado, mas não queimado.	KG	50	23,99
43	PIMENTÃO VERDE - Fruto fresco de tamanho médio com características de primeira qualidade; limpo e isento de sujidades. Não deve apresentar quaisquer lesões. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios pra alimentos.	KG	10	13,16
44	PRESUNTO COZIDO E FATIADO - Sem capa de gordura. Acondicionado em embalagem plástica contendo 500 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. O transporte do produto para entrega deverá realizado em	PCT	400	



	veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.			47,50
45	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA OU PRATO -Produto fatiado, sendo que, cada fatia deverá estar separada por plásticos. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 400 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	PCT	400	54,75
46	REQUEIJÃO CREMOSO - Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200 g do produto. Rotulagem contendo informações nutricionais, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega.	UND	150	10,47
47	TOMATE - Fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Devem ser entregues em caixas plásticas limpas e higienizadas ou sacos plásticos transparentes próprios para alimentos.	KG	500	11,40

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a determinação da composição dos custos buscou-se pesquisa em mercados locais e região, onde usou-se o valor médio da pesquisa, para obtenção prévio dos custos. O valor total não deve ultrapassar R\$ 316.414,30 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos).



6. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada nos horários, datas e quantidades estabelecidas pela Nutricionista. Se a qualidade das mercadorias não corresponder às especificações do Edital, aquele não será aceito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

6.2. Os produtos serão entregues cfe. Consta no Termo de Referência, no local indicado, das 08h00hs às 16h00hs.

6.2.1 NÃO PERECÍVEIS QUINZENALMENTE dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações no termo de Referência.

6.2.2 OS PRODUTOS PERECÍVEIS deverão ser entregues SEMANALMENTE, conforme as quantidades e os produtos solicitados pela Nutricionista, sendo que a carne bovina entregue para fins de qualidade e procedência do produto deverá acompanhar (cópia da Nota Fiscal) de compra, não podendo ultrapassar 7 dias, entre compra e entrega, dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

6.2.3 Os Produtos perecíveis deverão ser entregues todas as SEGUNDAS-FEIRAS, DAS 8:00H ÀS 16:00H, impreterivelmente nesta data na Secretaria de Educação, cito Rua Lourenço Gaspar da Silva, nº, Tio Hugo-RS, conforme solicitação da Nutricionista.

6.2.4 DO TRANSPORTE: Os produtos Perecíveis, que exigem de refrigeração, deverão vir acondicionados durante o transporte até o local de entrega, em veículo próprio para o transporte destes alimentos, tipo, "baú refrigerado" com controle de temperatura, nos termos da legislação vigente ANVISA.

6.3. Todas as despesas referentes à entrega dos produtos serão por conta do fornecedor.

6.4. A não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido, ensejará notificação e possível revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

6.5. Os alimentos, deverão estar dentro do prazo de validade, além da qualidade e quantidades exigidas e aptos para o consumo independentemente do prazo de entrega.

6.6. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no respectivo Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da



aplicação das penalidades

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

7.1 Não necessita contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Fornecedor.

8. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO.

8.1 A aquisição dos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que tenham eficácia no atendimento de todas as demandas no suporte a atividade finalística do órgão, bem como eficiência na continuidade e manutenção da produção da merenda escolar, usando de forma racional os recursos, buscando assim a economicidade, encontrada na relação melhor custo- benefícios possível na aquisição dos produtos solicitados, trazendo assim procedimentos realizados de forma rápida, sustentável e econômica que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Tio Hugo garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde aqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

9. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável e necessária para suprir as demandas das unidades escolares do Município de Tio Hugo.

SILVIA DALA NORA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**